

PORTARIA N.º 255 /2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0199/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02444P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **EDILAISE DE FATIMA SILVA** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SEMEC AUX. 01 – REF. 01, matrícula n.º 0053279-018, CPF n.º 364.084.762-87; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.460,85** (um mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
TRIÊNIO (45%)	R\$- 453,37
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.460,85

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de abril 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB